

## PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



**PORTARIA Nº. 366/2023 - GPM/NP** 

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO

**PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder FÉRIAS a servidora, EDINALVA MORAES DOS SANTOS, portadora do CPF nº 820.424.112-72, Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo (2022/2023), lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), devendo retornar as suas atividades normais em 15 de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFE<mark>ITO MUNICIPAL, aos 1</mark>4 de abril de 2023.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

